

Urussanga (SC), 15 de abril de 2026.

Ofício nº 088/2026 – EFLUL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

A/C  
CAROLINE CROZETA DEGHENHARD  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO

**Assunto: PROJETO ELÉTRICO**

Prezada,

Acusamos o recebimento do projeto de entrada de energia em baixa tensão – padrão de entrada das 30 unidades de casas populares do Programa Casa Catarina, sendo: Área 01 com 17 casas no Loteamento Bom Jesus, no Bairro De Villa, Urussanga e; Área 02 com 13 casas na Rua Carlos Martinagno, Bairro Bela Vista, Urussanga, protocolados nesta distribuidora sob nº 20260225161330-0 e nº 20260225160955-0, respectivamente.

Os referidos projeto se encontram em anexo e APROVADOS para execução. Salientamos que para se evitar transtornos futuros, as instalações elétricas sejam executadas conforme projeto elétrico previamente aprovado junto à EFLUL.

Após a conclusão da obra, construída de acordo com o projeto aprovado, o interessado deverá solicitar a vistoria das instalações à EFLUL, mediante apresentação da ART de EXECUÇÃO, observando as orientações contidas neste Ofício de aprovação do projeto, para posterior liberação para ligação.

No pedido de ligação, a EFLUL informará sobre a necessidade de:

- execução de serviços nas redes e/ou colocação de equipamentos, da EFLUL e/ou do interessado, conforme a tensão de fornecimento e a carga a ser alimentada;
- participação financeira a que for obrigado o interessado, na forma da legislação específica.

O prazo de validade da aprovação do projeto elétrico é de 24 (vinte e quatro) meses. Findo este, o mesmo deverá ser reapresentado para nova análise. É de responsabilidade do projetista a adequação do projeto às eventuais alterações de Normas da ABNT e/ou padrões técnicos da EFLUL dentro do prazo de validade do projeto. No caso de alterações no projeto já aprovado pela EFLUL, haverá necessidade de nova apresentação para aprovação.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente

PABLO STEFFEN MORAIS

Data: 16/04/2026 10:33:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PABLO STEFFEN MORAIS**  
Engenheiro Eletricista